TIPO DE EMISÃO:	A-PRELIMINAR B-PARA APROVAÇÃO C-PARA REVISÃO D-APROVADO E-REPROVADO F-PARA COTAÇÃO G-CANCELADO H-IMPLANTAÇÃO I-AS BUILT					
REV.	TE	DESCRIÇÃO	AUTOR	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	DATA
R0	D	Documento Inicial	IVB	AD	RTR	01/07/24
R1	D	Atualização para VP Expansão	IVB	FS	RAL	09/09/24
R2	D	Atualização Sorteio Anual	IVB	DHC	RTR	29/11/24
R3	D	Revisão Geral	IVB	SCMS	RTR	06/05/25

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA RUMO, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE.

1. OBJETIVO

Engajar e conscientizar os empregados das obras realizadas pela Vice-presidência de Infraestrutura, por meio de reconhecimentos àqueles que demonstrarem excelência em práticas de segurança no ambiente de trabalho. Assim, busca-se reduzir desvios que possam gerar ocorrências indesejadas e, consequentemente incentivar a prática e comportamento seguro, em busca do zero acidente.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Engajar e conscientizar os empregados envolvidos nas obras e operações realizadas pela Vice-Presidência de Infraestrutura, através de incentivos que demonstram um compromisso contínuo com a segurança no trabalho.

3. DEFINIÇÃO E SIGLAS

- **7 Regras da Vida**: Sete regras estabelecidas pela Rumo para preservar a saúde e segurança dos empregados.
- **Absenteísmo:** Ausência ou o afastamento não programado de empregados de seus locais de trabalho.

- **ALC:** Avaliação do Líder Comportamental.
- **AST:** Análise de Segurança da Tarefa.
- **CAF:** Acidente com Afastamento. Evento (típico ou de trajeto), acidente que provoque lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no dia imediato ao do acidente ou que resulte incapacidade permanente.
- **Contratada(s):** Todas as empresas contratadas diretamente pela Rumo.
- **DDS:** Diálogo Diário de Segurança.
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual.
- **FIPS:** Ferrovia Interna do Porto de Santos
- **FMT:** Ferrovia Mato Grosso
- ***Kickoff*:** Reunião de alinhamento de início das atividades com todas as pessoas que trabalham na organização.
- **OPA:** Olhar, Parar e Agir.
- **PAE:** Plano de Atendimento a Emergência.
- **PS:** Primeiros Socorros. Evento com lesão pessoal ou perturbação funcional que requer assistência médica visando averiguar o potencial da lesão, entretanto, não há necessidade de afastamento do trabalho, no mesmo dia ou no próximo dia útil na mesma atividade.
- **PTE:** Permissão de Trabalho Especial.
- **QAP:** Quase Acidente com Potencial. Evento que não resultou lesão pessoal, com alto potencial de lesão grave ou fatal.
- **RNC:** Registro de Não Conformidade.
- **SAF:** Acidente Sem Afastamento. Evento (típico ou de trajeto), acidente que provoque lesão pessoal que não impede o acidentado de voltar ao trabalho no dia imediato ao do acidente, desde que não haja incapacidade permanente.
- **SG3:** Sistema de Gestão de Terceiros através da empresa Executiva.

- **VP:** Vice Presidência.
- **VST:** Verificação de Segurança da Tarefa.

4. DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA

Cada diretoria dentro da VP de Infraestrutura deve adaptar os critérios de avaliação conforme critérios de avaliação, respeitando as diretrizes gerais do Programa.

O procedimento contempla as seguintes diretorias dentro da VP Infraestrutura:

- FMT (Ferrovia do Mato Grosso) + Terminal BR070;
- Malha Paulista + FIPS e Terminais - Interferência Pera de Outeirinhos e obras PBA;

O Programa funciona como um placar e cada equipe deve ser avaliada individualmente, conforme "Critério de Avaliação" de cada diretoria.

Para efeito de gestão à vista, serão disponibilizados quadros com o placar da avaliação e também para os gerentes dos contratos, que deverão divulgá-los nos canteiros de obras e operações.

Além do quadro de gestão à vista, a equipe de segurança Rumo deve manter uma planilha para compilar as apurações diárias, semanais e mensais do Programa que poderão ser consultadas pelos gestores dos contratos.

Independente do ranking de pontuação, as equipes somente estarão aptas a participar do reconhecimento se tiverem avaliação a partir de 80% (oitenta por cento) dos pontos totais. Isto é, equipes com avaliação menor que 80% (oitenta por cento) da nota serão desclassificadas (mas não zera a pontuação). Em razão disso, mesmo que se classifiquem entre as melhores pontuações, não receberão o reconhecimento mensal e o cupom para participar do sorteio anual.

Recebe o reconhecimento mensal as equipes que tiverem as melhores avaliações, desde que a avaliação seja 80% (oitenta por cento) ou mais do total de pontos. Assim, caso haja empate, será obedecido o critério estabelecido para o desempate nos termos do item 4.2 em comitê formado pelos Gerentes Executivos da respectiva diretoria (no mês vigente) da Vice-presidência de Infraestrutura da Rumo.

A campanha será mensal, tendo início no 1º (primeiro) dia do mês e encerrada no último dia

do mês.

A divulgação dos resultados será realizada na reunião mensal de segurança, e o reconhecimento será realizada até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte nos canteiros de obras/operações das Contratadas.

Cada empregado que receber o reconhecimento mensal, deverá preencher o termo de recebimento conforme modelo (anexo IV).

O encerramento do presente Programa ocorrerá com o sorteio, programado para o mês de dezembro após o lançamento do programa, podendo ser renovado ou não, posteriormente.

4.1 Critérios

4.1.1 Formulário ALC Segurança - Avaliação do Líder Comportamental (100 Pontos)

A equipe será avaliada pela nota de pontuação da ALC (Avaliação do Líder Comportamental) que contempla:

a) Treinamentos obrigatórios e normativos;

b) Análise de Segurança da Tarefa (AST);

c) Verificação de Segurança da Tarefa (VST);

d) Plano de Atendimento a Emergências (PAE);

e) Permissão de Trabalho e Permissão de Trabalho Especial (PT/PTE);

f) Olhar, Parar e Agir (OPA);

g) Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

h) Bloqueios, EPCs e Sinalização;

i) Sistema de Combate a incêndios;

j) Atividades críticas (trabalho em altura, içamentos de cargas, eletricidade);

l) Produtos Químicos;

m) 5S (Organização e Limpeza);

n) Incidentes e Acidentes;

o) Ferramentas Manuais;

p) Linha Amarela e Equipamentos de Grande Porte;

Consiste principalmente em verificar se todos os documentos foram devidamente preenchidos pelo líder, com foco no cumprimento dos requisitos normativos e se há desvios de comportamento ou falta de cumprimento dos procedimentos normativos da Rumo. Além disso deve ficar claro que gestores Rumo também poderão realizar as auditorias no qual poderá ser despontuado o líder auditado, sendo penalizado a cada desvio encontrado.

No dia da inspeção todos da equipe deverão assinar a lista de presença contemplando a presença. Os empregados faltantes no dia da inspeção, serão representados pelo encarregado que faz parte daquela equipe, após conferência no caderno de DDS.

Equipes com menos de 80% (oitenta por cento) no mês, mesmo que se classifique em 1º (primeiro) lugar, não receberão o reconhecimento do mês e não receberão o cupom para participar do sorteio anual.

4.1.2 Formulário Melhoria Contínua e Boas Práticas (1 Ponto por Ação)

A equipe será avaliada pela nota do formulário de melhoria contínua e boas práticas que contempla:

a) Viabilidade & Retorno

b) Impacto

c) Replicabidade

d) Sustentação

As iniciativas deverão ser apresentadas para a equipe de segurança Rumo para validação do formulário.

4.1.3 Ausência de Notificação/Interdição (5% da Nota)

A equipe que não receber Registro de Não Conformidade (RNC) ou interdição da frente de trabalho com paralisação da atividade, ganhará 5% (cinco por cento) da pontuação no mês do registro.

4.1.4 Ocorrência de Acidentes Com ou Sem Afastamento ou Quase Acidentes de Alto Potencial ou Primeiros Socorros (Ø equipe ou contratada):

Em caso de quase acidentes de elevado potencial (QAP) e primeiros socorros (PS), a equipe perde o direito de participar do Programa Motivacional no mês da ocorrência.

Em caso de acidente sem afastamento (SAF) e acidente com afastamento (CAF), a contratada perde o direito de participar do Programa Motivacional no mês da ocorrência.

Em caso de acidente fatal ou com incapacidade permanente, o Programa Trilhando com Segurança será reavaliado pela Vice-Presidência de Infraestrutura.

4.1.5 Descumprimento de 7 Regras da Vida (Ø Equipe)

A equipe que tiver qualquer empregado enquadrado no descumprimento das Regras da Vida perde o direito de participar do Programa no mês vigente. A única exceção será para o caso da Regra da Vida Número 1, quando detectada pela Contratada. Nesse caso, apenas o colaborador que testou positivo será desclassificado.

Nota: O empregado que for desligado por descumprimento de 7 Regras da Vida será excluído automaticamente do Programa e não terá direito de receber nenhum reconhecimento.

4.1.6 Suspensão de Participação e Cancelamento do Programa

Caso o empregado seja desligado por justa causa ou peça demissão no decorrer do mês, mesmo que a equipe dele ganhe naquele mês, ele não ganhará o reconhecimento mensal e o cupom para participar do sorteio anual do Programa. Os cupons que ganhou nos meses anteriores serão invalidados.

4.1.7 Absenteísmo:

O empregado que tiver 2 (duas) ou mais faltas injustificadas, não participa do Programa no mês vigente.

Não serão consideradas faltas: reconhecimento legal (férias, doença, licença maternidade / paternidade, casamento, óbito) e folga periódica para os empregados alojados.

4.2 Desempate:

Caso ocorra empate de pontuação dentro do período, o desempate será feito através do co-

mitê, por meio de nível de entendimento e comprometimento da equipe, realizada pelos gerentes executivos de implantação do projeto Rumo, avaliando a média dos 4 (quatro) principais critérios, conforme definido no Anexo V - FORMULÁRIO DE DESEMPATE:

a) Plano de Atendimento a Emergências (PAE);

b) Análise de Segurança da Tarefa (AST);

c) Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

d) 5S (Organização e Limpeza).

4.3 Medidas Disciplinares em Caso de Omissão de Informações

Considerando que o objetivo principal do Programa é incentivar os empregados das contratadas a adotarem práticas seguras no ambiente de trabalho, alerta-se para a obrigatoriedade de comunicação dos acidentes por parte de todos os participantes, conforme previsto contratualmente. Todos aqueles que tomarem conhecimento da existência de desvios ou omissão de informações, ocorrências de acidentes ou descumprimentos de regras, ainda que potencial e incipiente deverão, imediata e obrigatoriamente, dar conhecimento à área de Segurança do Trabalho Rumo, que assumirá a apuração do tema, e conduzirá a aplicação da devida penalidade, a depender de cada caso.

Na hipótese de omissão de informações ou falta de veracidade por parte de empregados da contratada, além da equipe envolvida ser desclassificada, seguindo os parâmetros do não reconhecimento no mês vigente, poderão ser aplicadas outras medidas disciplinares, a serem avaliadas e deliberadas pelo Comitê de Ética, inclusive a possibilidade de rescisão contratual.

Por isso, ressalta-se a responsabilidade e o dever da Contratada de divulgar para seus empregados de forma explícita as consequências da omissão de acidentes e todas as medidas disciplinares cabíveis no Programa.

4.4 Fluxograma:

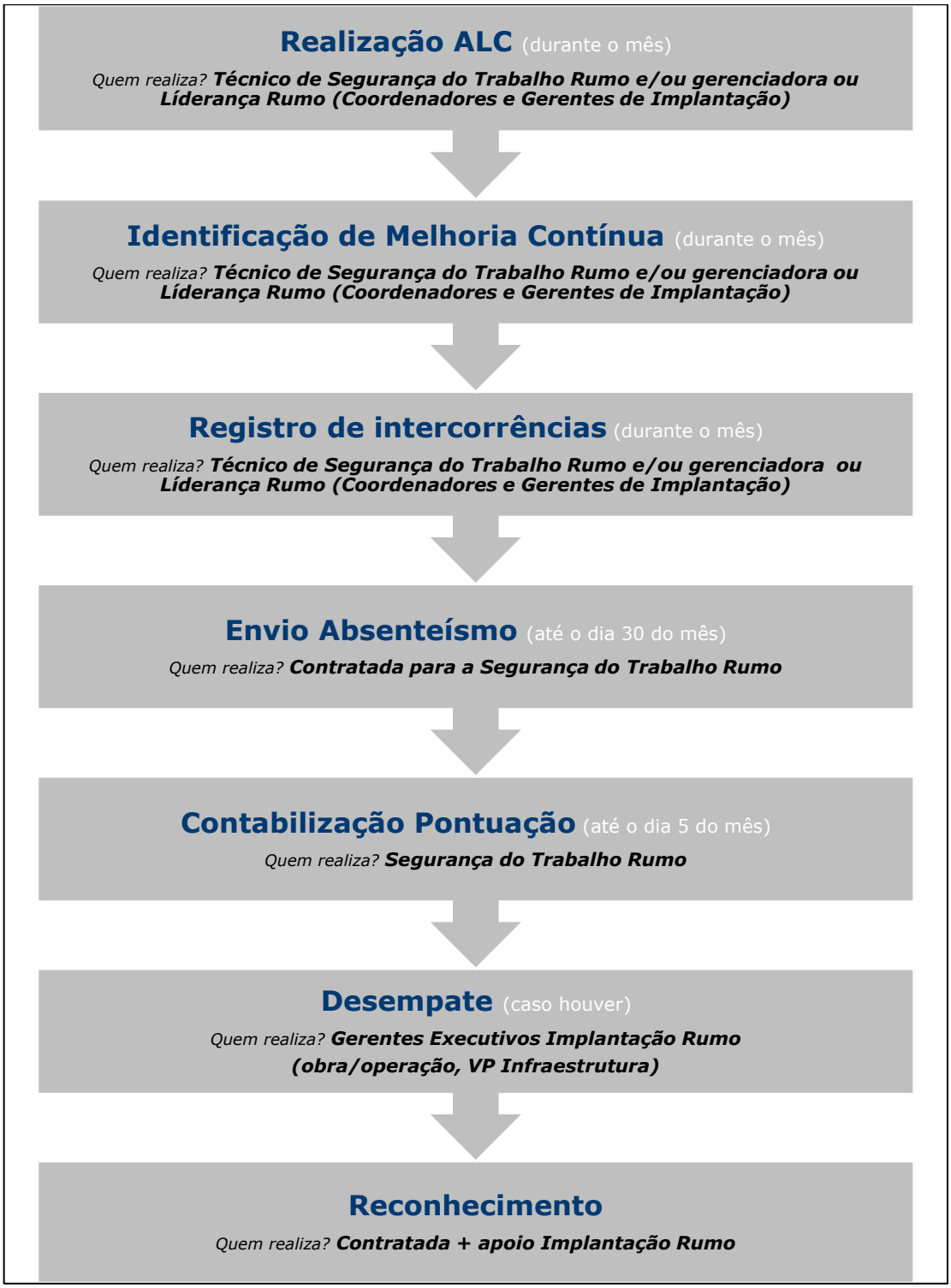
Realização ALC (durante o mês)
Quem realiza? Técnico de Segurança do Trabalho Rumo e/ou gerenciadora ou Liderança Rumo (Coordenadores e Gerentes de Implantação)
Identificação de Melhoria Contínua (durante o mês)
Quem realiza? Técnico de Segurança do Trabalho Rumo e/ou gerenciadora ou Liderança Rumo (Coordenadores e Gerentes de Implantação)
Registro de intercorrências (durante o mês)
Quem realiza? Técnico de Segurança do Trabalho Rumo e/ou gerenciadora ou Liderança Rumo (Coordenadores e Gerentes de Implantação)
Envio Absenteísmo (até o dia 30 do mês)
Quem realiza? Contratada para a Segurança do Trabalho Rumo
Contabilização Pontuação (até o dia 5 do mês)
Quem realiza? Segurança do Trabalho Rumo
Desempate (caso houver)
Quem realiza? Gerentes Executivos Implantação Rumo (obra/operação, VP Infraestrutura)
Reconhecimento
Quem realiza? Contratada + apoio Implantação Rumo

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- **Vice-Presidente e Diretor:** Apoiar e fornecer os recursos necessários à aplicação do Programa.

- **Gerente Executivo:** Apoiar a implantação do Programa na obra**/operação** e garantir o desdobramento para as demais gerências internas com as suas respectivas responsabilidades. Esclarecer contratualmente a validação e requisitos do Programa, inclusive garantir o fluxo de faturamento dos valores do reconhecimento.

- **Gerente de Área e Coordenador de Implantação:** Divulgar e garantir a aderência e aplicação do Programa e procedimentos. Motivar e acompanhar os gestores das Contratadas sobre sua responsabilidade de gerar resultados em produtividade, com saúde e segurança.

- **Equipe de Segurança do Trabalho:** Acompanhar, registrar, por meio do formulário da ALC informado no SharePoint semanalmente (através de planilha), e informar os dados necessários para o andamento do Programa quanto aos critérios definidos de segurança do trabalho.

- **Responsabilidades da Contratadas:** Apoiar a implantação do Programa e garantir o desdobramento para toda a mão de obra efetiva, com a finalidade de que o Programa seja cumprido em sua íntegra.

  Acatar as solicitações de aplicação de medidas disciplinares, decorrentes de faltas graves pelos empregados. Garantir que os empregados executem suas atividades dentro das normas internas de segurança da empresa.

  Se comprometer a enviar para a contratante, a lista de absenteísmo até o último dia do mês.

6. DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA (POR DIRETORIAS)

6.1 FMT (Ferrovia do Mato Grosso) + Terminal BR070

O programa é voltado para os empregados das contratadas. Cada equipe (mão de obra operacional) é avaliada por uma frente de trabalho (liderada por encarregado, líder de equipe, mestre ou feitor) independentemente da criticidade das atividades, e devem possuir de 5 (cinco) até 20 (vinte) empregados na equipe (exceto turmas de topografia, solda e sondagem,

cuja composição poderá ser menor).

Haverá apenas 6 (seis) equipes ganhadoras. Assim, caso haja empate, será obedecido o critério estabelecido para o desempate em comitê formado pelos Gerentes Executivos (no mês vigente) da respectiva diretoria. Todos os empregados das 6 (seis) mais bem colocadas do mês receberão 2 (dois) cupons para depositar na urna para o sorteio anual do Programa, conforme modelo (anexo III). As equipes que atingirem 100 (cem) pontos ou mais, e não estiverem entre as 6 (seis) melhores ganharão 1 (um) cupom para depositar na urna, para o sorteio anual do Programa.

A campanha será mensal, tendo início no 1º (primeiro) dia do mês e encerrada no último dia do mês.

6.1.1 Critério de Avaliação

CRITÉRIO	AVALIAÇÃO
ALC (Avaliação do Líder Comportamental) de Segurança do Trabalho	↑ 100 pontos
Ações proativas ou boas práticas (melhoria contínua)	↑ 1 ponto por boa prática/ação
Ausência de RNC ou de Interdição da frente de trabalho	↑ 5% da nota
Descumprimento de 7 Regras da Vida	Ø equipe zera a pontuação no mês
ALCs menor que 80%	Ø equipe desclassifica no mês
Absenteísmo (2 (duas) ou mais faltas injustificadas)	Ø empregado perde o direito de ser reconhecido no mês (mesmo que a equipe seja reconhecida)
QAP ou PS	Ø **equipe** zera a pontuação no mês
SAF e CAF	Ø empresa zera a pontuação no mês

TIPO	PESO NA NOTA FINAL
Contratos de OAE (Obras de Arte Especial), e/ou com um efetivo de até 500 pessoas:	terá um peso da pontuação final de *1,00 (100%)
Contratos de obras linerares, e/ou com um efetivo de 501 à 1.000 pessoas:	terá um peso da pontuação final de *1,05 (105%)
Contratos de topografia e sondagem (mesmo com menos de 5 pessoas por equipe):	terá um peso da pontuação final de *1,05 (105%), considerando a média de todos os encarregados, avaliados por regionalidade (aprox. 100km). Exemplo: a empresa que está trabalhando em um raio de 100km com equipes menores, a nota será a média da soma de todos os encarregados.
Contratos de obras linerares, e/ou com um efetivo de 1.001 pessoas ou mais:	terá um peso da pontuação final de *1,10 (110%)

6.1.2 Reconhecimento

- **Mensal:** Serão reconhecidas as 6 (seis) equipes que apresentarem o melhor desempenho no mês, divulgadas na Reunião Mensal de Segurança da obra.

  A Rumo indicará à empresa Contratada que entregue para todos os empregados das 6 (seis) equipes com a maior pontuação um certificado para simbolizar a conquista, bem como um vale presente de R$600,00 (seiscentos reais) e 2 (dois) cupons para depositar na urna para o sorteio final.

  Da mesma forma, a Rumo indicará à empresa Contratada que entregue para os 6 (seis) encarregados com a melhor pontuação um vale presente de até R$1.200,00 (mil e duzentos reais).

- **Anual:** Ao final do prazo do programa, não tendo sido registrado nenhum acidente fatal ou com incapacidade permanente, será sorteado 1 (um) carro popular em FMT (Ferrovia do Mato Grosso + TBR70).

Os empregados desligados pela curva de desmobilização que depositaram tickets na urna antes do final do ano, terão o direito mantido de participar do sorteio do carro. O sorteio do carro será realizado diretamente pela Rumo, através de uma urna física que será lacrada e aberta apenas no momento do sorteio e contará com o acompanhamento dos executivos da Companhia e representantes dos contratos. O evento será realizado em um dos Canteiros de Obras definido no mês do sorteio.

6.2 Malha Paulista + FIPS + Terminal – Interferência na Pera de Outeirinhos e PBA Indígena

O programa é voltado para os empregados das contratadas. Cada equipe (mão de obra operacional) é avaliada por uma frente de trabalho (liderada por encarregado, líder de equipe, mestre ou feitor) independentemente da criticidade das atividades, e devem possuir de 5 (cinco) até 20 (vinte) empregados na equipe (exceto turmas de topografia, solda e sondagem, cuja composição poderá ser menor).

Haverá apenas 5 (cinco) equipes ganhadoras. Assim, caso haja empate, será obedecido o critério estabelecido para o desempate em comitê formado pelos Gerentes Executivos (no mês vigente) da respectiva diretoria. Todos os empregados das 5 (cinco) mais bem colocadas do mês receberão 2 (dois) cupons para depositar na urna para o sorteio anual do Programa, conforme modelo (anexo III). As equipes que atingirem 100 (cem) pontos ou mais, e não estiverem entre as 5 (cinco) melhores ganharão 1 (um) cupom para depositar na urna, para o sorteio anual do Programa.

A campanha será mensal, tendo início no 1º (primeiro) dia do mês e encerrada no último dia do mês.

6.2.1 Critério de Avaliação

CRITÉRIO	AVALIAÇÃO
ALC (Avaliação do Líder Comportamental) de Segurança do Trabalho	↑ 100 pontos
Ações proativas ou boas práticas (melhoria contínua)	↑ 1 ponto por boa prática/ação
Ausência de RNC ou de Interdição da frente de trabalho	↑ 5% da nota
Descumprimento de 7 Regras da Vida	Ø equipe zera a pontuação no mês
ALCs menor que 80%	Ø equipe desclassifica no mês
Absenteísmo (2 (duas) ou mais faltas injustificadas)	Ø empregado perde o direito de ser reconhecido no mês (mesmo que a equipe seja reconhecida)
QAP ou PS	Ø **equipe** zera a pontuação no mês
SAF ou CAF	Ø **contratada** zera a pontuação no mês

TIPO	PESO NA NOTA FINAL
Contratos de OAE (Obras de Arte Especial), e/ou com um efetivo de até 500 pessoas:	terá um peso da pontuação final de *1,00 (100%)
Contratos de obras linerares, e/ou com um efetivo de 501 à 1.000 pessoas:	terá um peso da pontuação final de *1,05 (105%)
Contratos de topografia e sondagem (mesmo com menos de 5 pessoas por equipe):	terá um peso da pontuação final de *1,05 (105%), considerando a média de todos os encarregados, avaliados por regionalidade (aprox. 100km). Exemplo: a empresa que está trabalhando em um raio de 100km com equipes menores, a nota será a média da soma de todos os encarregados.
Contratos de obras linerares, e/ou com um efetivo de 1.001 pessoas ou mais:	terá um peso da pontuação final de *1,10 (110%)

6.2.2 Reconhecimento

- **Mensal:** Serão reconhecidas as 5 (cinco) equipes que apresentarem o melhor desempenho no mês, divulgadas na Reunião Mensal de Segurança da obra.

  A Rumo indicará à empresa Contratada que entregue para todos os empregados das 5 (cinco) equipes com a maior pontuação um certificado para simbolizar a conquista, bem como um vale presente de R$600,00 (seiscentos reais) e 2 (dois) cupons para depositar na urna para o sorteio final.

  Da mesma forma, a Rumo indicará à empresa Contratada que entregue para os **5 (cinco)** encarregados com a melhor pontuação um vale presente de até R$1.200,00 (mil e duzentos reais).

- **Anual:** Ao final do prazo do programa, não tendo sido registrado nenhum acidente fatal ou com incapacidade permanente, será sorteado 1 (um) carro popular contemplando as obras de São Paulo-SP (Paulista + FIPS + Terminal-Pera de Outeirinhos + PBA Indígena).

Os empregados desligados pela curva de desmobilização que depositaram tickets na urna antes do final do ano, terão o direito mantido de participar do sorteio do carro.

O sorteio do carro será realizado diretamente pela Rumo, através de uma urna física que será lacrada e aberta apenas no momento do sorteio e contará com o acompanhamento dos executivos da Companhia e representantes dos contratos. O evento será realizado em um dos Canteiros de Obras definido no mês do sorteio.

7. REVISÃO E APROVAÇÃO

Nome	Cargo	Data
Isabella Vieira Baptista	Gerente de Segurança do Trabalho	01/07/2024
Isabella Vieira Baptista	Gerente de Segurança do Trabalho	09/09/2024
Isabella Vieira Baptista	Gerente de Segurança do Trabalho	29/11/2024
Daniela Heitmann Campedelli	Gerente de Segurança do Trabalho	29/11/2024
Renata Twardowsky Ramalho	Gerente Executiva de Segurança do Trabalho	29/11/2024
Isabella Vieira Baptista	Gerente de Segurança do Trabalho	06/05/2025

8. ANEXOS

Anexo 01 - Formulário ALC Segurança (Avaliação do Líder Comportamental);

Anexo 02 - Formulário Melhoria Contínua e Boas Práticas;

Anexo 03 - Cupom;

Anexo 04 - Formulário de Recebimento (prêmio);

Anexo 05 – Formulário de Desempate.

Anexo I: Formulário ALC Segurança (Avaliação do Líder Comportamental)

rumo AVALIAÇÃO DA LIDERANÇA COMPORTAMENTAL (OBRAS)

Diretoria:	Gerente Responsável (Rumo):
Polo:	Coordenador Responsável (Rumo):
Empresa:	Responsável pela empresa:
Unidade auditada:	Representante da empresa durante auditoria (Encarregado):
Área Responsável:	Responsável pela realização auditoria (Rumo):

Nº	Subitem	Pergunta	Peso	C=1/ NC=0	Nota	Observação
1	Treinamento Obrigatórios	Treinamento obrigatórios e Normativos (Integração de Segurança, 7 Regras da Vida, Regulamento Operacional, Direção Segura Teórico e Prático e NRs. *Obs: Verificar todos os crachás quando de empresa terceira.*	10			
2	Registro de Acidentes	Verificar se houve registro de acidente com a equipe e se os registros e as ações foram realizados em tempo hábil.	10			
3	Bafômetro	Foi realizado bafômetro nos últimos 30 dias, e não tem registro positivo.	1			
4	7 Regras da Vida	Entrevista dos empregados sobre o conhecimento das 7 regras da vida. *Obs: entrevistar 15% do efetivo.*	3			
5	AST	Entrevista dos empregados sobre os riscos e recomendações de segurança do documento. *Obs: entrevistar 15% do efetivo.*	3			
6	AST	Documento disponível condizentes com a atividade realizada, na última revisão.	3			
7	DDS	Os empregados possuem conhecimento do DDS do dia, e foi comentado sobre a atividade desenvolvida (do dia). *Obs.: entrevistar 15% do efetivo.*	1			
8	DDS	O DDS é realizado diariamente com os empregados.	1			
9	VST	As VSTs estão sendo tratadas. Obs.: apresentar evidências como atas de DDS, relatórios, fotos e outros.	3			
10	PT	Preenchimento adequado com assinatura de todos os participantes, verificar abertura e fechamento do documento. *Obs.: Solicitar 3 PTs por amostragem para avaliar na ausência de atividades em campo.*	1			
11	PT	Todos estão cumprindo as recomendações e regras de segurança do documento.	5			
12	PAE	Em caso de emergência, sabe como proceder. Obs.: incêndio, acidente de trabalho etc. *Obs.: entrevistar 15% do efetivo.*	3			
13	OPA	Os comportamentos inseguros e condições inseguras, estão sendo tratadas. *Obs.: apresentar evidências como atas de DDS, relatórios, fotos e outros.*	3			
14	OPA	Os empregados estão registrando OPAs.	5			
15	Combate a Incêndio	Equipamentos de combate a incêndio (extintores e sinalizações) dentro da validade e em condições de uso.	1			

16	EPI	Empregados estão fazendo uso de EPIs, de acordo com o trabalho executado e estão em boas condições de uso.	3			
17	EPI	Os empregados estão com o uniforme em bom estado, sem rasgos, com faixa refletiva. *Obs.: para eletricista devem possuir uniforme resistente ao fogo (NR-10).*	1			
18	Sinalização /Outros	Sinalização de Segurança: Cone, fita zebrada, placas de sinalização de segurança, velocidade e de tráfego de veículos (ex: identificação de risco, EPI e outros), caminho e faixa para pedestres. *Obs.: em áreas de atividades noturnas e escavação, considerar sinalização refletiva.*	3			
19	Produto Químico	Os produtos químicos possuem FDS na frente de serviço, e identificação ou rotulagem.	1			
20	Produto Químico	Os produtos químicos inflamáveis estão armazenados em armário corta fogo (conforme norma), ou estão sendo transportados em recipientes adequados, como: galão militar e galão certificado pelo inmetro.	1			
21	Produto Químico	Todos os produtos químicos estão acondicionados em bacias de contenção.	3			
22	Limpeza e Organização (5S)	A área de trabalho está limpa e organizada.	5			
23	Ocorrências de Trabalho	As ocorrências de trabalho pertinentes, foram divulgadas e desdobradas dentro da sua área. Evidenciar através de entrevista, ata de DDS, fotos e outro.	1			
24	Ferramentas Manuais	As ferramentas estão organizadas na frente de trabalho, em boas condições de uso, foram inspecionadas com identificação da cor do mês.	1			
25	Equipamentos, Linha Amarela, EPPs/EGPs	As máquinas, equipamentos e acessórios de içar (cabos de aço, cintas, manilhas) foram realizados pré uso, estão em boas condições de uso com capacidades condizentes, possuem botoeira de emergência e identificados com numeração, tag, referência. *Obs.: inspecionar 5% dos equipamentos da frente.*	3			
26	Atividades Críticas	Para as atividades críticas, as medidas de segurança estão sendo corretamente adotadas? E os funcionários conseguem perceber os perigos associados à realização das atividades?	3			
27	Içamento de Carga	A área de içamento foi devidamente isolada, bloqueando o acesso de pessoas e veículos.	3			
28	Içamento de Carga	Possui dispositivos de segurança como: mão amiga, corda guia e outros.	3			
29	Gestão da Área	Foi verificado oportunidades de melhorias na área. *Obs.: Se não, considerar pontuação.*	3			
30	Frente de trabalho	A frente de trabalho atende a todos os itens do checklist padrão Rumo.	10			
31	Coleta Seletiva	A geração de resíduos e seu acondicionamento e descarte está sendo feito de forma adequada.	3			
NOTA DA AVALIAÇÃO				100		

Todas as perguntas assinaladas como NÃO CONFORME neste questionário serão registradas no SharePoint e será criado de forma automática um Plano de Ação de acordo com cada item descumprido ou não atendido durante o período de avaliação do auditado.

O plano de ação é parametrizado conforme cada pergunta do questionário, bem como seu prazo de correção e seus pré-requisitos estabelecido para verificação de eficácia.

Prazos de Resolução:
Interdição: 24 horas;
Crítico: 15 dias;
Moderado: 30 dias;
C = Conforme (Nota 1); NC = Não Conforme (Nota =0);

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Anexo II: Formulário Melhoria Contínua e Boas Práticas

Formulário Melhoria Contínua – Obras Rumo
Qual a descrição do problema?
Qual a descrição da atividade para alcançar a solução?
A solução busca otimizar para aumentar a segurança e condições de bem-estar, reduzir desperdícios de tempo, materiais ou recursos?
O que melhorou no processo?

Critério	Subcritério	Diretriz	Classificação			*Nota*
			Sim	Não	NA	
Estratégia	Viabilidade & Retorno	Relação custo/benefício, potencial de rendimento, condição técnica de execução do projeto				*2,5*
	Impacto	Valor das mudanças positivas				*2,5*
Replicabilidade	Replicabilidade	Possibilidade de replicarmos em outros locais Rumo (quanto maior mais replicável)				*2,5*
	Sustentação	Provável sustentação do projeto em longo prazo (quanto maior, mais provável)				*2,5*

Anexo III: Cupom

Anexo IV: Formulário de Recebimento

Prêmio:_____

Eu,_____ residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____ na cidade de _____-_____, portador do documento RG nº _____ e CPF nº _____._____._____-_____ , contato telefônico (___)_____, contratado da empresa _____ para fins legais, declaro ter recebido o prêmio descrito acima, realizado a entrega no Canteiro de Obras**/Operação**.

Declaro ainda, que não tive nenhuma despesa com o recebimento do reconhecimento acima, sendo-me entregue, portanto, sem nenhum ônus, conforme previsto no regulamento.

Esta campanha é da modalidade do **Programa Trilhando com Segurança**.

Autorizo, também, a inclusão de meu nome, imagem e som de voz para fins de divulgação dos contemplados no reconhecimento, pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data de apuração sem acarretar qualquer ônus a Contratada.

_____, _____ de _____ de 202 .

De acordo,

_____

Empregado

_____

Responsável legal (Contratada)

Anexo V: Formulário de Desempate

Empresa: _____

Executivo Responsável: _____

Equipe/Encarregado:_____

Avaliador	*1º critério:* (PAE) Plano de Atendimento a Emergências	*2º critério:* (AST) Análise de Segurança da Tarefa	*3º critério:* (EPIs) Equipamentos de Proteção Individual	*4º critério:* 5S (Organização e Limpeza)	Avaliação Total
Nome:	*Nota:*	*Nota:*	*Nota:*	*Nota:*	*Nota Final:*
Função:					
Nome:	*Nota:*	*Nota:*	*Nota:*	*Nota:*	*Nota Final:*
Função:					
Nome:	*Nota:*	*Nota:*	*Nota:*	*Nota:*	*Nota Final:*
Função:					
Nome:	*Nota:*	*Nota:*	*Nota:*	*Nota:*	*Nota Final:*
Função:					
Nome:	*Nota:*	*Nota:*	*Nota:*	*Nota:*	*Nota Final:*
Função:					
Nome:	*Nota:*	*Nota:*	*Nota:*	*Nota:*	*Nota Final:*
Função:					
Nome:	*Nota:*	*Nota:*	*Nota:*	*Nota:*	*Nota Final:*
Função:					

**Notas de 2 à 10, onde: Extremamente bom = 10; Muito bom = 8; Bom = 6; Nem bom nem ruim = 4; Precisa melhorar = 2.*

O Comitê do Programa Trilhando com Segurança declara ainda, estar de acordo com a decisão final na data de _____, _____ de _____ de 202__ .

De acordo,

_____

Mediador (a) do Comitê

Segurança do Trabalho Vice-presidência de Infraestrutura Rumo